
PORTARIA CRCPA Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder folga remunerada aos funcionários deste Regional no dia 20 de fevereiro (expediente integral) e no dia 22 de fevereiro de 2023 (a partir do meio-dia), por ocasião do feriado do Carnaval.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente